



PROCESSO: 01/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025

Gilberto Meletti, Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 13.303/2016, com suas alterações posteriores, torna público o Processo de Dispensa de Licitação, conforme segue:

Considerando a solicitação de abertura de dispensa de licitação pelo setor Financeiro, emitida pela Sra. Maria Juci Zini, que é o responsável pelo referido setor;

Considerando a necessidade pelo fornecimento, sob regime de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de contratação do serviço de transporte de valores, 2 embarques, na primeira e terceira sextas feiras do mês, exceto dias feriados, e caso ocorra a necessidade de transporte fora das datas previstas, a Contratante poderá requer coleta em caráter excepcional.

Considerando ainda, que o critério de escolha do Fornecedor se deu pelo menor preço ofertado através de orçamentos, não ferindo assim o Princípio da Impessoalidade;

RESOLVE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROTEGE RS – CAXIAS DO SUL, conforme Termo de Referência em anexo.

Caxias do Sul, 27 de Janeiro de 2025.

Gilberto Meletti
Diretor Presidente